

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo férias	de	Período de gozo
Carina Carminatti	717	Assessor Jurídico	03/05/2022	а	07/10/2024 a
Milchareck			02/05/2023		16/10/2024
Patricia Lucia Bagatini	242	Fiscal	19/04/2023	а	07/10/2024 a
			18/04/2024		16/10/2024
Tirone Roberto Mann	127	Recepcionista	07/03/2023	а	14/10/2024 a
			06/03/2024		23/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 03/10/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.